

Correio da Justiça do Trabalho



Ano 2 – Número 54 – 26 de novembro de 2012

PJe-JT

Onze TRTs já cumpriram a meta 2012 de instalação do PJe-JT

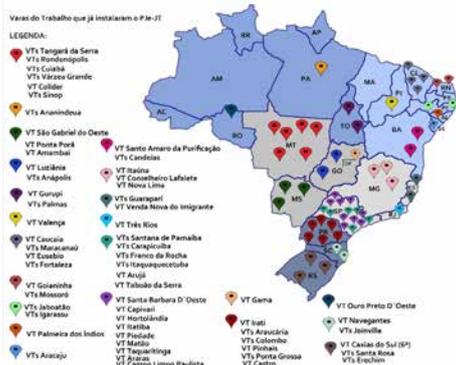
TRTs sw 11 regiões já cumpriram a meta de instalação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em 10% das Varas do Trabalho sob sua jurisdição. São eles: 6ª Região (PE), 7ª Região (CE), 9ª Região (PR), 10ª Região (DF/TO), 12ª Região (SC), 17ª Região (ES), 18ª Região (GO), 20ª Região (SE), 21ª Região (RN), 23ª Região (MT) e 24ª Região (MS).

A meta 16 de 2012 foi firmada, no ano passado, junto ao CNJ. A previsão é de que, até dezembro, os 24 Regionais tenham atingido o quantitativo mínimo. [Acesse o cronograma de implantação.](#)

De forma global, a meta deve ser amplamente superada, uma vez que alguns TRTs estão adiantados na expansão do sistema, como é o caso da 20ª Região, com 60% das unidades operando com o PJe-JT, e da 23ª Região, que atualmente conta com 47,36% das varas usando o sistema – percentual que deve chegar a 50% em dezembro. O TRT de Sergipe, inclusive, obteve autorização da presidência do CSJT para instalar o PJe-JT em 100% das Varas do Trabalho do estado ainda este ano. As varas de Estância, Itabaiana, Lagarto, Propriá, Nossa Senhora da Glória e Carmópolis implantarão o sistema entre 28/11 e 12/12.

2013 - A coordenação executiva do PJe-JT já analisa as propostas de cronograma de implantação para 2013, cujo prazo de envio terminou em 9 de novembro. A partir das sugestões dos tribunais, será feito o planejamento nacional da expansão do sistema para o próximo ano. O cronograma nacional levará em conta, sobretudo, necessidades técnicas e de capacitação. Além disso, será elaborado com o objetivo de viabilizar o cumprimento da Meta 12/2013 de implantar o processo eletrônico em, pelo menos, 40% das varas de cada TRT. Clique no mapa para ver as implantações já realizadas.

(Patrícia Resende/CSJT)



Notícias

Mais de 13 mil operários de Santo Antônio participam do ato pelo trabalho seguro

Mesmo com chuva, mais de 13 mil trabalhadores se empolgaram com o show da dupla sertaneja “Chitãozinho e Xororó”, dia 19 de novembro, durante o ato público pelo [Trabalho Seguro](#), realizado no canteiro de obras da [Usina Hidrelétrica Santo Antônio](#), em Porto Velho (RO). Todos cantaram os novos e antigos sucessos da dupla.

Esse foi o 11º ato público realizado pelo TST e pelo CSJT e foi o primeiro em canteiro de obra de usina hidrelétrica. De acordo com o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen (foto), esta é uma expansão do programa “Trabalho Seguro”, que antes visitou as obras de dez estádios que serão palcos da Copa do Mundo de 2014. “E agora vamos visitar as grandes aglomerações de operários para transmitir essa mensagem de cunho educacional” revelou.

O ministro voltou a alertar para a necessidade dos trabalhadores se prevenirem contra o acidente de trabalho, utilizando os equipamentos de segurança e adotando todos os cuidados necessários para a sua segurança. Ele destacou também o papel importante do empregador na campanha pela diminuição dos índices de acidentes no país, considerados alarmantes. “Quanto aos empresários, o nosso propósito é demonstrar que investir em segurança é muito melhor do que suportar os encargos pesadíssimos em um eventual acidente de trabalho”, explicou.



Fotos: Aldo Dias/TST



A dupla “Chitãozinho e Xororó” (foto) disse que o ato era “uma oportunidade de levar adiante essa mensagem de conscientização do trabalhador brasileiro”, principalmente nesse momento, quando “tudo está muito acelerado” por causa da Copa do Mundo e das Olimpíadas.

Durante o ato pelo Trabalho Seguro, os operários receberam kits com brindes e material didático a respeito de prevenção de acidentes e os direitos dos trabalhadores. Também houve sorteio de brindes fornecidos por instituições parceiras. O evento contou com a participação da presidente do TRT da 14ª Região (RO-AC), desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, e o representante do Consórcio Santo Antônio, Délio Galvão, além de representantes do poderes Executivo e Legislativo. O ato contou com o apoio do [TRT da 14ª Região](#).

(Augusto Fontenele/TST)

Prestação de serviços no TST terá cotas para afrodescendentes

A partir do dia 20 de novembro, todos os contratos de prestação de serviços no TST deverão reservar 5% das vagas para profissionais afrodescendentes. Ato nesse sentido foi assinado pelo presidente do Tribunal, ministro João Oreste Dalazen, em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Cabe ao Estado assegurar a essa parcela da população a efetivação da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, sobretudo no setor público, disse o ministro na exposição de motivos, lembrando que o ato segue as políticas públicas que vêm sendo implementadas pela União e pelos Estados exatamente nesse sentido.

Para o ministro, a adoção de políticas afirmativas, como a reserva de vagas no mercado de trabalho, se justifica, uma vez que pesquisas pertinentes revelam que, ao longo da história, a população afrodescendente tem sido excluída de diversos cenários sociais. O mi-

TRTs deverão observar percentual de 11,98% no recálculo da PAE

Durante a nona sessão ordinária do CSJT, realizada na última quarta-feira, dia 21 de novembro, o Plenário determinou a expedição de comunicação aos TRTs para que, no recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), observem a incidência da Unidade Real de Valor (URV) correspondente a 11,98% sobre o valor do auxílio-moradia e seus reflexos no período de abril de 1994 a dezembro de 1997.

A decisão ocorreu após análise de requerimento administrativo formulado pela Anamatra, autuado como pedido de providências. Após vista regimental, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, defendeu a procedência do pedido com base em decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal.

O ministro recordou, inicialmente, a origem da URV e seu caráter salarial, reconhecido pelo STF quando julgou a ADI n.º 1.797. Ele lembrou ainda que, quando houve a conversão do cruzeiro real para o real, o percentual de correção de diferenças salariais pelo recálculo das parcelas remuneratórias, fixado em 11,98%, não considerou a época efetiva de pagamento dos vencimentos - dia 20 de cada mês, e não dia 30.

O Supremo também reconheceu o direito a uma parcela autônoma de equivalência e também a sua natureza salarial, sob a égide de redação anterior da Constituição, em que se estabelecia paridade de vencimentos entre ministros de Estado, deputados, senadores e ministros do STF. Constatou-se, à época, que os parlamentares auferiam, mensalmente, parcela denominada auxílio-moradia e que, em face disso, havia inobservância da paridade remuneratória entre agentes dos distintos Poderes da República. Por isso, o STF proferiu decisão judicial reconhecendo a natureza remuneratória do auxílio-moradia e determinou que essa parcela compusesse igualmente os vencimentos dos magistrados de então. [Veja aqui a íntegra da matéria.](#)

(Patrícia Resende/CSJT)

Fale com o presidente
caroscolegas@tst.jus.br

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano 2 – Número 54 – 26 de novembro de 2012

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolegas@tst.jus.br

nistro lembrou que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, incisos II e IV, elegeu como fundamentos da República a cidade e os valores sociais do trabalho, fundamentais para a redução de desigualdades sociais e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Exigência - Pelo ato, todos editais de licitação para a contratação de empresas de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito do TST, deverão trazer cláusula prevendo a exigência de que no mínimo 5% das vagas contratadas sejam de profissionais afrodescendentes. A exigência aplica-se também nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, para todos os contratos que envolvam mais de dez trabalhadores vinculados.

(Mauro Burlamaqui /TST)



Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho.

Na cerimônia conclusiva dos trabalhos no exercício de 2012, realizada dia 21 de novembro no TST, a coordenadora do Comitê Nacional, desembargadora do TRT de Campinas Ana Paula Pellegrina Lockman, apresentou dados sobre a evolução dos trabalhos realizados pelos Comitês Gestores Regionais e a variação da implantação do Sistema de Segundo Grau nos anos de 2011/2012. Ana Paula destacou o trabalho dos servidores de todos os TRTs.

Homenagem - O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Antônio José de Barros Levenhagen (foto), recebeu medalha e certificado em reconhecimento pelo empenho na implantação do e-Gestão. Ele externou seu agradecimento a todos os presidentes dos TRTs, corregedores, desembargadores e servidores dos Tribunais, nos quais fez correção, bem como pela excepcional acolhida. O corregedor se disse "satisfeito por verificar o empenho e dedicação de todos os magistrados para uma causa comum que é o fortalecimento do Judiciário do Trabalho, de maneira que, cada dia mais, se consolide como ramo do Judiciário pronto a atender a onipresente e sadia consciência da cidadania social".

(Lourdes Cortes/TST)

Guia de Contratações Sustentáveis da JT é premiado pelo Ministério do Meio Ambiente

O CSJT, um dos 12 finalistas no 4º Prêmio "Melhores Práticas da A3P", promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, foi agraciado com o 2º lugar na categoria "Destaque da Rede A3P" pela elaboração do "Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho". Durante a cerimônia de premiação, realizada dia 21 de novembro, o Conselho recebeu o Troféu "5R", além do certificado de menção honrosa.



Aprovado pelo Plenário do CSJT em 25 de maio, o guia estabeleceu diretrizes para aquisição de bens, como materiais de expediente, limpeza, alimentos, mobiliário, lâmpadas, pilhas e baterias. Além disso, instituiu novos critérios para contratação de serviços.

Esta edição do prêmio teve por intuito dar visibilidade às iniciativas relacionadas ao Consumo Sustentável na Administração Pública e Desafios Socioambientais para a Gestão de Resíduos Sólidos. A categoria "Destaque da Rede A3P" é destinada ao órgão ou instituição participante da Rede A3P que ainda não possui Termo de Adesão e que demonstre implementar iniciativas enquadradas nas categorias Gestão de Resíduos, Uso Sustentável dos Recursos Naturais (Água ou Energia) e Inovação na Gestão Pública.

O TRT da 8ª Região (PA-AP) também foi premiado com o 3º lugar na categoria "Inovação na Gestão Pública", com o projeto "Programa TRT8 Ambiental", recebido pela servidora Maria Cristina Lopes Moreira que integra a Assessoria de Gestão Estratégica do TRT-8. A premiação ocorreu no auditório da Universidade dos Correios, em Brasília.

(Monique Goulart/CSJT)